

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.543/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 16.495/2021 de 14/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 959/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 624/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB) e **Domingos Oliveira dos Santos** (PSB), que indicam ao Executivo Municipal a realização de mutirão de atendimento médico na região dos Distritos de Vila Aparecida e de Horizonte D'Oeste, Município de Cáceres.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Ofício nº 242/2022-CAS/SMS, datado de 15/08/2022, cópia anexa.

Atenciosamente.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos Decreto 600/2022 (Delegação de Poderes) CACERES

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

Oficio nº 242/2022 - CAS/SMS

Cáceres - MT, 15/08/2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita/Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Ref.: Oficio nº 959/2022 - SL/CMC - Indicação nº 624/2022

Senhora Prefeita,

A par de cumprimentá-la cordialmente, em atendimento ao Ofício Nº 959/2022-SL/CMC - Indicação Nº 624/2022 – o qual solicita Mutirão de Atendimento na região de Vila Aparecida e Horizonte do Oeste em Cáceres-MT.

Em atendimento a vossa solicitação informamos que o atendimento na unidade de Vila Aparecida foi realizado em 25/06/2022 em forma de mutirão, sendo disponibilizado para a população os serviços de atendimento médico, psicológico e enfermagem, ao que se refere ao mutirão na unidade de Horizonte do Oeste, o mesmo está previsto para ocorrer está semana no dia 17/08/2022, em forma de mutirão a qual envolverá ações de todas as secretárias.

Esclarecemos que os atendimentos com o médico e enfermagem, seguem o cronograma da Assistência da Zona Rural, todavia estes occrrem 01 vez por semana em Horizonte do Oeste e 02 vezes na semana em Vila Aparecida e Nova Cáceres, já as demais comunidades os atendimentos são feitos em rodízio conforme cronograma.

É o que nos cabe informar.

Atenciosamente.

Rosane Alves Vilela Gaiva
Coordenadoria de Ações em Saúde
Decreto n° 471/2022

Marilsi das Dores Queiroz Secretária Municipal de Saúde Decreto n° 514/2021

